



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/08/2026, Edição nº 6841, Página nº 02-03

DECRETO Nº 6.058/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 117.945,54 (Cento e dezessete mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.306.0007.2017 - ALIMENTACAO ESCOLAR		
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
107 - Salario Educação	R\$	37.942,27
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE		
3.3.90.30 - Material de consumo		
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	2.441,23
49506 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	R\$	5.337,04
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente		
5185 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual	R\$	72.225,00

TOTAL R\$ 117.945,54

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
107 -	Salario Educação	R\$	37.942,27
494 -	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	2.441,23
49506 -	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	R\$	5.337,04
5185 -	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual	R\$	72.225,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL R\$ **117.945,54**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 07 de agosto
de 2026.

LARI HITZ,
Prefeito